



LACULTESP LAZER, CULTURA E ESPORTE “QUALIDADE DE VIDA”

EDITAL Nº 016/2026

TRANSFERE GOV Nº 979078/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO LACULTESP FUTSAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/05/2026 A 15/06/2026 DATA DE ABERTURA

E **CLASSIFICAÇÃO:** 16/06/2026 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA:

lacultesp@lacultesp.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Leonardo Paschoalini Barbosa dos Santos.

E-MAIL: lacultesp@lacultesp.org.br Telefone: (16) 3236-7348

1 – Preâmbulo

Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, Qualidade de vida, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 07 de maio de 2008, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 16.891 de 21 de setembro de 2018 e Municipal, pela Lei nº 12.418 de 04 de novembro de 2010, com sede administrativa na Rua Vitoria, 621- Vila Virginia, CEP 14030-070, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.587.710/0001-34, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 016/2026 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov. 979078/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia observará as cláusulas e anexos deste Edital, os termos da Lei nº 13.019/2014, art. 36 e seguintes do Decreto nº 8.726/2016, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021 e a ADPF 854 do STF, no que couber subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao caso.

2 – Do Objeto

O presente Edital visa à contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivo. Os itens serão destinados às atividades do **Projeto Lacultesp Futsal**, voltado para o atendimento de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. A contratação atende às metas e aos objetivos estabelecidos na **proposta de trabalho nº 44557/2025**, que detalha os quantitativos e as especificações dos materiais.

Lacultesp – Lazer, Cultura e Esporte
CNPJ: 09.587.710/0001-34

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 12.418 de 11/11/2010

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 19/2018 de 29/11/2018

Rua Vitória, 621 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP – CEP 14030-070

Contato: (16) 3235-7348 E-mail: lacultesp@lacultesp.org.br

3 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta EDITAL é oriunda do Termo de Proposta nº 44557/2025, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transfere Gov. 979078/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.e o Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

4.1 - Poderão participar do presente Edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 13.019/2014, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	160	Camiseta Dry-Fit	Camiseta em tecido Dry-Fit 100% poliéster personalizado (Beneficiários)
02	160	Bermuda Dry-Fit	Bermuda em tecido Dry-Fit 100% poliéster personalizado (Beneficiários)
05	160	Meião de Futebol	Meião em Tecido Composição: 98% algodão e 2% elastano
06	160	Colete Dry - Fit	Coletes Dry Fit em tecido Dry-Fit 100% poliéster, gramatura de 130 g/m, proteção 30+, personalizado (Silkado ou impresso colorido) para os alunos

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 44557/2025.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019/2014, art. 36 e seguintes do Decreto nº 8.726/2016, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021 e a ADPF 854 do STF, no que couber subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao caso.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: lacultesp@lacultesp.org.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 15 de junho de 2026 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 16 de junho de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.lacultesp.org.br).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou depósito em cheque, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Valor Referência: **R\$ 24.640,00**

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Camiseta Dry-Fit (Beneficiários)	160	R\$ 52,00	R\$ 8.320,00
Bermuda Dry-Fit (Beneficiários)	160	R\$ 46,00	R\$ 7.360,00
Meião de Futebol	160	R\$ 27,00	R\$ 4.320,00
Colete Dry - Fit	160	R\$ 29,00	R\$ 4.640,00
Total			R\$24.640,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 44557/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Ribeirão Preto - SP, 20 de abril de 2026.

Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte